

IV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2014)

BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS PARA FINS DE PERSECUÇÃO CRIMINAL: implicações jurídicas à privacidade, intimidade e estigmatização genéticas

Autoras: Anita Spies da Cunha; Bianca Kaini Lazzaretti; Isabelle de Zorzi¹
Orientadora: Taysa Schiocchet
Instituição: Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS

Com o desenvolvimento da ciência genética e a possibilidade de processar o DNA criando o perfil genético, o uso forense da bioinformação aumentou drasticamente. Os bancos de perfis genéticos já não são exclusividade dos países mais desenvolvidos, tanto que, em 2012, foi publicada a lei nº 12.654/12, que obriga os condenados por crime doloso com grave violência e por crimes hediondos a submeterem-se à identificação do perfil genético. Entretanto, os avanços da área biomédica e da genética humana, são portadores de esperanças reais em termos de prevenção e assistência, mas também de preocupação diante do seu uso ilimitado e indevido. Diante disso, o objetivo geral consiste em identificar e analisar os possíveis riscos/benefícios, bem como os limites/possibilidades à construção de banco de dados de perfis genéticos para fins de persecução criminal, de forma a promover e respeitar os direitos e as garantias fundamentais. O objetivo específico é analisar, a partir de aspectos técnico-científicos, as repercussões jurídicas individuais, familiares e sociais da utilização de informações genéticas humanas para fins de persecução criminal, especialmente em termos de intimidade e discriminação genéticas. A metodologia de trabalho consiste na pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema, utilizando o método de abordagem dialético. Como resultados obtidos até o momento, apresenta-se que, apesar de os denominados “perfis genéticos” serem extraídos de regiões ditas não- codificantes da amostra de DNA (que não apresentariam informações fenotípicas) essa distinção é baseada no estado atual do conhecimento científico, que evolui exponencialmente. Ainda, já que famílias biológicas compartilham a herança genética, a utilização deste tipo de informação

¹ Acadêmicas do Curso de Direito da UNISINOS.

pode ter implicações familiares e coletivas. Exemplo disso são as “pesquisas familiares”, que a partir de *matches* parciais, podem identificar, utilizando o banco de perfis genéticos, uma pessoa que não está no banco, a partir do perfil genético de um parente próximo. De todo modo, toda informação genética humana deve ser tratada cuidadosamente, pois ela é *sui generis* e pode ser utilizada de forma inadequada, inclusive para estigmatização ou discriminação de natureza genética. Ressalta-se, por fim, que além dos possíveis benefícios, principalmente em termos de segurança pública, o uso de informações genéticas para fins forenses também pode ser uma forma de controle biopolítico, em razão dos seus possíveis reflexos fenotípicos, familiares e sociais, afrontando direitos fundamentais e da personalidade.

Palavras-chave: Criminologia. Banco de Perfil Genético. Genética Humana.

REFERÊNCIAS

- CASABONA, Carlos Maria Romeo; MALANDA, Sergio Romeo. Los Identificadores del ADN en el Sistema de Justicia Penal, **Revista Derecho y Proceso Penal**. n° 23, Arazandi, 2010.
- GERSHAW, Cassandra J. et al. Forensic utilization of familial searches in DNA databases. **Forensic Science International: Genetics**, 2011, Vol. 5, p. 16-20.
- HAIMES, Erica. Social and Ethical Issues in the Use of Familial Searching in Forensic Investigations: Insights from Family and Kinship Studies. **The Journal of Law, Medicine & Ethics**, 2006, Vol. 34-2, p. 263-276.
- KATSANIS, Sara H. WAGNER, Jennifer K. Characterization of the Standard and Recommended CODIS Markers. **J Forensic Sciences**, January 2013, Vol. 58, n. S1, p. S169-S172.
- KRIMSKY, Sheldon. GRUBER, Jeremy. Genetic Explanations: sense and nonsense. **Harvard University Press**, 2013.
- MURPHY, Erin. Relative Doubt: Familial Searches of DNA Databases. **Michigan Law Review**, November 2, 2009, Vol. 109, p. 291-348.
- NUFFIELD COUNCIL ON BIOETHICS. The Forensic Use of Bioinformation: ethical issues. London: NCB, 2007.
- SCHIOCCHET, Taysa. **Banco de perfis genéticos para fins de persecução criminal**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. Série Pensando o Direito, v.43.